



CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE UM BANCO DE TUTORES(AS) PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DO PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESTADO DO CEARÁ NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CRUZ

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2022

A prefeitura Municipal de Cruz-Ce, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, representada neste ato pelo Secretário do ente, o Sr. Raimundo Otávio da Mota, no uso de suas atribuições, com o objetivo de dar maior transparência aos atos da administração pública, atendendo ao que dispõe a Lei Municipal nº 722 de 12 de novembro de 2021, a Lei nº 17.632 de 26 de agosto de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 34.258, de 23 de setembro de 2021, que trata de Bolsas no âmbito do PACTO PELA APRENDIZAGEM, com o objetivo de recompor e preencher as lacunas mais críticas com a priorização do currículo, propósitos estabelecidos pelo Pacto, **RESOLVE**:

- I TORNAR PÚBLICA esta chamada para seleção de um banco de bolsistas para atuarem como TUTORES(AS) na gestão e fortalecimento da aprendizagem dos estudantes da rede pública municipal de Cruz;
- **II INSTITUIR** a Comissão Organizadora da seleção, responsável pelo acompanhamento da execução desta chamada, ficando, desde já, designados os seguintes servidores como membros:
- 1º Membro (Presidente): ÂNGELA ELLISMEIRE DE ARAÚJO
- 2º Membro: MICHELE DAYANA VASCONCELOS COSTA
- 3º Membro: MARIA VERIDIANA DE FARIAS
- **III ESTABELECER** que seja de responsabilidade da Secretaria da Educação e Cultura, por meio da Comissão Organizadora, a criação dos instrumentos técnicos necessários à inscrição, avaliação e divulgação dos resultados, além de todas as informações que se fizerem necessárias ao processo seletivo.

1. DA JUSTIFICATIVA

A pandemia trouxe impactos para a aprendizagem dos estudantes cearenses, não menos no âmbito do município de Cruz, gerando perdas que precisam ser reparadas. Com o retorno das aulas presenciais, muitos têm apresentado defasagem na aprendizagem sistemática dos componentes curriculares. Portanto, é necessário que a rede de ensino pense em estratégias para recompor as aprendizagens não alcançadas, garantindo assim, a equidade. Nesse sentido, esta chamada para seleção de tutores(as) visa fortalecer os processos de ensino e aprendizagem dos estudantes, utilizando metodologias ativas e efetivas. Para tanto, selecionará candidatos para compor um Banco de Tutores(as) capacitados para exercer atividades presenciais de tutoria no Ciclo de Alfabetização, e do 3º ao 9º em Língua Portuguesa e Matemática nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Cruz.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O PACTO PELA APRENDIZAGEM foi criado pela Lei Estadual nº 17.632/2021, de 26 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 34.258, de 23 de setembro de 2021, e tem por objetivo principal a cooperação entre Governo do Estado e os 184 (cento e oitenta e quatro)





municípios cearenses. O programa estabelece como objetivo geral a conjugação de esforços institucionais e a reunião de meios e instrumentos materiais governamentais para o aprimoramento da educação municipal e a minimização dos impactos nessa área decorrentes da pandemia da Covid-19.

- 2.2. Recompor e fortalecer as aprendizagens dos estudantes do Ensino Fundamental do município de Cruz a partir das evidências das avaliações do impacto educacional da pandemia;
- 2.3. Intervir nas lacunas de aprendizagens ocasionadas pelas perdas do ensino presencial durante a pandemia;
- 2.4. Mitigar os efeitos da COVID 19 na aprendizagem dos estudantes;
- 2.5. Garantir o compromisso dos tutores selecionados com a recomposição da aprendizagem dos estudantes.

3. DA BOLSA, DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DA EXECUÇÃO

- 3.1 Como ação escolhida pelo Município de Cruz, de acordo com a Lei Municipal nº 722 de 12 de novembro de 2021, a assistência financeira prestada pelo Governo do Estado será destinada ao pagamento de bolsas a tutores(as) que apresentem e desenvolvam projetos e acompanhamento pedagógico a estudantes, objetivando a concretização das metas estabelecidas no Pacto.
- 3.2 O valor da bolsa **será de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais)**, para o cumprimento de 20 horas semanais.
- 3.3 As bolsas serão concedidas a 23 tutores(as), durante 07 meses.
- 3.4. A distribuição das vagas será de acordo com a necessidade de cada escola.
- 3.5. Quadro síntese sobre a bolsa:

DADOS DA BOLSA	VALOR	JORNADA SEMANAL	PERÍODO
Bolsa	920,00	20 horas	07 meses

4. DOS PERFIS MÍNIMOS EXIGIDOS

- 4.1. Para ser considerado apto à seleção de tutor(a), o candidato deve atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
- a) ser licenciado em Pedagogia, Língua Portuguesa, Matemática e/ou portador de diploma de outra área;
- b) estar cursando o nível superior em licenciatura ou pedagogia;
- c) ter experiência comprovada em docência ou como tutor(a) de programas federais/tutor(a) em escolas municipais;
- d) ter disponibilidade de carga horária mínima de 20 horas semanais de acordo com o horário disponível para o programa na escola;
- e) ter disponibilidade para participar de formações com a equipe da Secretaria da Educação ou escola.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) TUTORES(AS)

- 5.1. Dentre as atribuições do bolsista Tutor(a), destacam-se:
- a) desenvolver atividades presenciais semanais na unidade escolar que foi selecionado, voltadas





para o fortalecimento e recomposição das aprendizagens dos estudantes durante o período de vigência da bolsa;

- b) evidenciar as aprendizagens diárias em portfólios dos estudantes acompanhados;
- c) participar dos planejamentos e/ou formações propostas pela Escola e pela Secretaria da Educação;
- d) planejar em parceria com os professores e coordenador pedagógico visando apoio para suprir as lacunas na aprendizagem.

6. DOS REQUISITOS

- 6.1. Atender os perfis descritos no item 4;
- 6.2. Cumprir as exigências e condições constantes nesta chamada pública.

7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1. Poderão se inscrever interessados que cumpram requisitos constantes do item 4 desta chamada;
- 7.2. A inscrição deverá ser realizada na Sede da Secretaria da Educação e Cultura, localizada à Avenida 14 de Janeiro, s/n, Praça dos Três Poderes Aningas, Cruz/CE no período de 18 a 20 de abril de 2022, no horário das 8 às 12h e das 14 às 17h, onde o candidato preencherá ficha de inscrição (ANEXO I), indicando o tipo de bolsa para qual deseja candidatar-se, e o polo conforme Quadro de Vagas (ANEXO V) e apresentará fotocópias e originais para conferência:
- **7.2.1.** Da Documentação entregar fotocópia: do documento oficial com foto (frente e verso), cadastro de pessoa física (CPF) e comprovante de residência;
- **7.2.2. Do Currículo:** entregar anexado ao currículo vitae, devidas comprovações (frente e verso) de escolarização e experiências (Diploma, Certificado, Certidões, Declarações etc.);
- **7.2.3. Do Plano de Trabalho:** entregar impresso o Plano de Trabalho conforme dispõe o Item 8.1.2.

Observação: O(a)s candidato(a)s residentes fora da região, poderão se inscrever mediante procuração com firma reconhecida em favor do responsável pela realização da inscrição presencialmente.

8. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

- 8.1. O processo de seleção será realizado por meio de duas etapas a seguir:
- 8.1.1. Etapa I: Análise do Curriculum Vitae (com as devidas comprovações), visando conhecer a formação e experiência profissional. Na avaliação do Curriculum Vitae, segundo os critérios de pontuação definidos abaixo:

8.1.1.1. Modelo do CURRICULUM VITAE (ANEXO III)

CURRICULUM VITAE

CHAMADA PÚBLICA № 03/2022 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DE CRUZ

- 1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:
- 1.1 Nome completo:
- 1.2 Data de nascimento:
- 1.3 Estado Civil:





- 1.4 Nº da carteira de identidade:
- 1.5 No do CPF:
- 1.6 Endereço residencial completo:
- 1.7 Telefones de contato (com código de área):
- 2. FORMAÇÃO:
- 2.1 Graduação: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.2 Especialização: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DA EDUCAÇÃO: listar as atividades pedagógicas e cursos mais importantes (período; instituição/empresa; cargo/função; principais atividades desenvolvidas)

	Cruz/Ce,	de	de 2022.
•	e e Assinatura)		
lhs : Todas as informações deste documento devem se	er acompanhadas das	s devidas comprovações	

8.1.1.2 Critérios de pontuação da análise de títulos e experiências

CATEGORIAS	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
FORMAÇÃO	Cursando nível superior em licenciatura ou pedagogia.	1,5
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	Licenciatura em Pedagogia, Língua Portuguesa, Matemática e/ou portador de diploma de outra área.	2,0
,	Pós-Graduação	2,5
	Experiência comprovada como professor em sala de aula.	1,5
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	Experiência comprovada como tutor de programas federais na área da educação ou como tutor em escolas municipais;	1,5
	Cursos na área da educação (a partir de 40h) no máximo 2, equivalente a 0,5 para cada.	1,0
Total da pontuação obti	10	





- **8.1.2 Etapa II:** Avaliação do Plano de Trabalho o candidato deverá fazer um Plano de Trabalho seguindo o Modelo/Roteiro abaixo:
- 8.1.2.1 Modelo/Roteiro para o Plano de Trabalho (ANEXO IV)

PLANO DE TRABALHO

CHAMADA PÚBLICA Nº03/2022 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DE CRUZ

- 1. Candidata/o: (indicar o nome completo do/a candidato/a a bolsista)
- 2. Área do Projeto:
- () Ciclo de alfabetização
- () 3º ao 5º ano Língua Portuguesa e Matemática
- () 6º ao 9º ano Língua Portuguesa
- () 6º ao 9º ano Matemática
- 3. Duração: (indicar a duração conforme é previsto nesta Chamada)
- **4. Objetivos:** (citar objetivo geral e específicos considerar o objetivo do projeto previsto no item 2 desta Chamada)
- **5. Justificativa:** (descrever com clareza e sucintamente as razões que levaram à proposição do projeto, evidenciando os benefícios que a execução deste proporcionará para o desenvolvimento dos objetivos desta chamada)
- **6. Cronograma de execução:** (listar as atividades a serem desenvolvidas, tendo em vista o alcance dos objetivos do projeto: atividade; público a ser beneficiado; duração; período de realização)
- **7. Registro da execução e resultados do Projeto:** (relacionar os meios pelos quais serão feitos todos os registros de execução e dos resultados do projeto)
- *O candidato deve apresentar expertise para dar solidez ao projeto visitando site na SEDUC/CE/MAIS PAIC; e outros materiais pedagógicos que tratem de intervenções pedagógicas no clico de alfabetização, em Língua Portuguesa e Matemática do 3º ao 9º ano, especialmente quando do retorno de aulas presenciais.

8.1.2.2 Critérios para avaliação do Plano de Trabalho

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Adequação do Plano de Trabalho à Justificativa e Objetivo desta	05
Chamada, Itens 1 e 2	
Clareza, coerência e exequibilidade na descrição dos itens do Plano	03
Observância às normas da língua portuguesa	02
Total	10

8.1.3 A avaliação final do candidato considerará:

- 8.1.3.1 As notas variarão na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) em cada etapa descrita nesta chamada. Para compor o banco, o candidato deverá obter, na média aritmética resultante das duas etapas, nota mínima de 6,0 (sete) pontos.
- 8.1.3.2 A média aritmética será calculada da seguinte forma: (Nota da Etapa I + Nota da Etapa II) / 2.
- 8.1.3.3 O resultado final será divulgado com os nomes dos candidatos em ordem de classificação, de acordo com o polo e a função/tipo de bolsa.



8.1.4 Quadro de detalhamento da pontuação por etapa:

ETAPA	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
I	Análise do currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Item 8.1.1.2	0 a 10 pontos
II	Análise do Plano de Trabalho, de acordo com os critérios estabelecidos no Item 8.1.2.2	0 a 10 pontos
Total		20

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

- 9.1 Os prazos relativos a todas as etapas que compõem esta seleção estão especificados no cronograma (item 10 desta chamada pública).
- 9.2 Para compor o Banco, o candidato deverá obter na média aritmética resultante das duas etapas nota mínima de 6,0 (sete) pontos.
- 9.3 As vagas serão preenchidas seguindo a ordem de classificação dos candidatos.
- 9.4 Os candidatos classificáveis comporão cadastro de reserva e poderão ser chamados para assumir a função, em casos de vacância;
- 9.5 A relação final dos bolsistas selecionados para compor o Banco será divulgada no dia 29 de abril de 2022, no site eletrônico da prefeitura https://cruz.ce.gov.br/

10. DO CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
Divulgação da Chamada Pública no site da Prefeitura de Cruz	08 a 13/04
Inscrições	18 a 20/04
Análise dos currículos e Planos de Trabalho	22 e 25/04/2022
Divulgação da análise dos currículos e Planos de Trabalho	26/04/2022
Período de interposição sobre a análise dos currículos e Planos de Trabalho	27/04/2022
Divulgação dos resultados dos recursos sobre a análise dos currículos e Planos de Trabalho	28/04/2022
Divulgação do Resultado Final	29/04/2022
Convocação e Assinatura do Termo de Compromisso	A definir

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 O(a) tutor(a) candidato selecionado assinará um Termo de Compromisso para execução das atividades, durante o período estabelecido nesta chamada pública.
- 11.2 O pagamento ao tutor(a) selecionado estará condicionado à entrega do Termo de Compromisso e cumprimento das atividades que serão orientadas.
- 11.3 O(a) tutor(a) deverá ter titularidade de conta corrente ou poupança no Banco do Brasil e, em caso de não a ter, a Prefeitura de Cruz através do setor de Recursos Humanos disponibilizará declaração para abertura da conta.
- 11.4 O pagamento será feito por meio de crédito, diretamente em conta bancária, em nome do(a) tutor(a).
- 11.5 O(a) tutor(a) selecionado deverá entregar ao gestor da escola em que atuará relatórios mensais das atividades realizadas, conforme orientações da equipe técnica da Secretaria da Educação.





- 11.6 O(a) tutor(a) quando professor da Rede Municipal desenvolverá a atividade, objeto desta chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial das suas atividades.
- 11.7 Diante da necessidade de interposição de recurso, o candidato fazê-lo de próprio punho e entregar à Comissão Organizadora designada nesta Chamada.
- 11.8 Entregar Declaração de Disponibilidade e Compromisso, conforme modelo constante no anexo II.

11.9 A lotação após as duas etapas da seleção verificará o disposto no Item 9

- 11.10 A validade da presente seleção será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.
- 11.11 Fica reservada à Secretaria da Educação o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente chamada pública.
- 11.12 Os eventuais casos não contemplados por esta chamada pública serão analisados pela Comissão Organizadora desta Seleção.

Cruz/CE, 07 de abril de 2022

Raimundo Otávio da Mota SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA





CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE UM BANCO DE TUTORES(AS) PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DO PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESTADO DO CEARÁ NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CRUZ

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS				
NOME:				
CPF:	RG:			
ENDEREÇO:				
COMPLEMENTO:	CEP:			
TELEFONE CELULAR: ()	E-MAIL:			
Função/Tipo de bolsa: () Ciclo de alfabetização () 3º ao 5º ano - Língua Portuguesa e Ma () 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa () 6º ao 9º ano - Matemática	atemática			
Polo escolhido:				
Cruz/0	Ce,dede 2022.			
Assinatura	Assinatura do candidato			
	E DO CANDIDATO PESSOAIS			
NOME:				
CPF:	RG:			
ENDEREÇO:				
COMPLEMENTO:	CEP:			
TELEFONE CELULAR: ()	E-MAIL:			
Função/Tipo de bolsa: () Ciclo de alfabetização () 3º ao 5º ano - Língua Portuguesa e Ma () 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa () 6º ao 9º ano - Matemática	atemática			
Polo escolhido:				
Cruz/0	Ce, dede 2022.			
Assinatura do responsável pelo rebebimento da inscrição				





CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE UM BANCO DE TUTORES(AS) PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DO PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESTADO DO CEARÁ NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CRUZ

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E COMPROMISSO

Eu,	,
portadora/portador do CPF	
referente à Chamada Pública para SELEÇÃO DE	UM BANCO DE TUTORES(AS) PARA
ATUAR NO ÂMBITO DO PACTO PELA APRENDI.	ZAGEM DO ESTADO DO CEARÁ, NA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CRUZ, ao reali:	zar a inscrição para seleção, reconheço
e estou de acordo, conforme esta Chamada, da ex	xigência de disponibilidade de 20 horas
semanais de dedicação ao processo objeto da me	esma, bem como tenho disponibilidade
para os eventuais encontros de alinhamento cor	m a equipe técnica da Secretaria da
Educação.	
Ademais expresso todas as responsabilidades e	compromisso inerentes às atribuições
inerentes aos objetivos centrais desta Chamada Púb	ilica, sob pena de desligamento.
C	Cruz,de de 2022
Assinatura do (a) cand	didato (a)





CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE UM BANCO DE TUTORES(AS) PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DO PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESTADO DO CEARÁ NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CRUZ

ANEXO III - MODELO PADRONIZADO DO CURRICULUM VITAE

CURRICULUM VITAE			
CHAMADA PÚBLICA № 03/2022 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DE CRUZ			
1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:1.1 Nome completo:1.2 Data de nascimento:			
1.3 Estado Civil: 1.4 Nº da carteira de identidade: 1.5 Nº do CPF:			
1.6 Endereço residencial completo:1.7 Telefones de contato (com código de área):			
2. FORMAÇÃO: 2.1 Graduação: 2.2 Especialização:			
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DA EDUCAÇÃO:			
Cruz, de de 2022.			
(Nome e Assinatura)			





CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE UM BANCO DE TUTORES(AS) PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DO PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESTADO DO CEARÁ NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CRUZ

ANEXO IV - MODELO PADRONIZADO DO PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO			
CHAMADA PÚBLICA № 03/2022 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DE CRUZ			
1. Candidato (a):			
2. Área do Projeto:			
() Ciclo de alfabetização			
() 3º ao 5º ano - Língua Portuguesa e Matemática			
() 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa			
() 6º ao 9º ano - Matemática			
3. Duração:			
4. Objetivos:			
5. Justificativa:			
6. Cronograma de execução			
7. Registro da execução e resultados do Projeto:			





CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE UM BANCO DE TUTORES(AS) PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DO PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESTADO DO CEARÁ NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CRUZ

ANEXO V - QUADRO DE VAGAS PARA TUTORES(AS) DO PACTO PELA APRENDIZAGEM 2022

Polo	Escola	Ciclo de Alfabetização (1º e 2º ano) 3º ao 5º ano (Língua Portuguesa e Matemática)		6º ao 9º ano	
1 010			Língua Portuguesa	Matemática	
	EEIF CONSTANCIA DE SOUSA MUNIZ	-	03	-	-
01	CEB MARIA PEREIRA BRANDÃO	-	-	01	-
	CEB PAULO FREIRE	-	-	-	01
	EEF MACÁRIO JOSÉ DE FARIAS	•	-	01	01
02	EEF LUIS ALBANO DA SILVEIRA	0	1		
	EEF JOÃO EVANGELISTA DA CRUZ	-	01	-	-
03	EEF JOÃO EVANGELISTA VASCONCELOS	-	-	01	
	EEF MARIA FILOMENA SOUSA	01	01	-	-
	EEF SANTA CECILIA	-	-	01 01	
04	EEF PEDRO MARQUES DA CUNHA	01	-		
	EEF DIONISIA MARIA DA SILVEIRA	-	02	-	-
05	EEF LEOPOLDO MANOEL DE MEDEIROS	-	-	-	01
	EEF SÃO PAULO	01	01	-	-
	EEF JOÃO LADISLAU DE P. MAGALHÃES	•	01	01	01
	Total		23		